



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
ADMINISTRAÇÃO 2013-106

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DECRETO 1.174 /2014

Sumula: Divulga os dias de feriados e de pontos facultativos no mês de Agosto de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pelo Artigo 71, inciso I da Lei Orgânica do Município de Siqueira Campos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados municipais e de pontos facultativos no mês de agosto no exercício de 2014, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 5 de agosto, das 08h às 12h – terça-feira;;

II – 6 de agosto, Senhor Bom Jesus da Cana Verde (feriado municipal), quarta-feira;

III – 7 de agosto, ponto facultativo, quinta-feira;

IV – 8 de agosto, ponto facultativo, sexta-feira.

Art. 2º - Excluem-se da medida prevista no Art. 1º as unidades escolares e aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 30 de julho de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal